

# **COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

## **PROJETO DE LEI Nº 4.262, DE 2001**

Dispõe sobre o atendimento ao público pelos órgãos da administração pública federal.

**Autor:** Deputado Luiz Bittencourt  
**Relator:** Deputado Wilson Braga

### **I - RELATÓRIO**

A proposição determina que os serviços de atendimento ao público afixem em locais de fácil acesso e visualização, cartazes indicando a natureza dos serviços prestados pela unidade, a localização de cada setor e respectivo horário de funcionamento, as exigências a serem cumpridas pelo usuário e demais informações que facilitem seu atendimento.

O projeto não foi emendado durante o prazo regimental.

### **II - VOTO DO RELATOR**

É comum que o atendimento ao usuário de serviços públicos tome muito mais tempo e esforço do que o necessário. Tal fato se dá, em grande parte, pela falta de esclarecimentos sobre cada serviço. Por conseguinte, a eventual implementação das medidas propostas certamente facilitará o exercício da cidadania, bem como contribuirá para a eficiência da administração pública, consoante princípio constitucional consagrado no *caput* do art. 37 da *Carta Política*.

Pelo exposto, **voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.262, de 2001.**

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2001.

Deputado Wilson Braga  
Relator